

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****Secretaria de Planejamento e Administração**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br**EXTRATO - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZOS PARA RECURSOS – TOMADA DE PREÇOS 017/2015**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irecê/BA, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 017/2015**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para Manutenção da Escola Municipal Odete Dourado Nunes, neste Município, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste edital e Projeto Básico. **Tipo Menor Preço Global**. Empresas declaradas HABILITADAS: **TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA - ME** e **MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**. Propostas apresentadas e valores: **TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA – ME**, apresentou proposta comercial para o objeto licitado no valor de R\$ 33.161,50 (trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e a empresa **MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 36.707,68 (trinta e seis mil, setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Propostas classificadas: Foi declarada classificada a proposta da empresa **TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA – ME**, e desclassificada a proposta apresentada pela empresa **MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, visto que esta apresentou quantitativo para item não previsto na planilha orçamentária. Empresa declarada vencedora do certame: **TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA – ME** com proposta de preços no valor global de R\$ 33.161,50 (trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Ficam abertos os prazos de 05 (cinco) dias para interposição de recursos na forma da Lei 8.666/93 contados a partir da publicação da presente decisão e findo este prazo, ficam convocados os interessados para apresentarem suas contrarrazões. Irecê/Ba – 08/01/2016. Maísa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.